



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTÃO 2021 - 2024

**Rondolândia**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
um novo tempo

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI**

*Janete Moreira Lopes*  
Responsável Técnica  
Engenheira Civil (CREA: 9742D/RO)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS  
LOCAL: RUAS DIVERSAS  
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DATA: AGOSTO 2021

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguro e Garantia (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro	6,16	7,40	8,96	6,16
<b>Tributos (Confins, PIS e ISSQN)</b>	<b>7,15</b>	<b>7,15</b>	<b>7,15</b>	<b>8,65</b>
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**) Lei Municipal n. 068/2017				5,00
<b>TOTAL</b>				<b>22,47</b>

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.